



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 132/SEAP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 132 do livro nº. 02/2023

Almeirim, 19/10 / 2023

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAR PESSOA DA  
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a senhora **ROSINEIA MOURA SOUSA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR SERV. GERAIS EDUCACIONAL-PMA-GOAAE-AE-R1**, lotada na **EMEF FÉ E ESPERANÇA – COMUNIDADE BOA FÉ/ILHA DO JUTAÍ**, vinculada a **Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC)**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **19.10.2023 a 02.11.2023**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 19 de outubro de 2023.

**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA